



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 664/2023, de 4 de julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.695,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 112.695,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.16.482.16.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789	R\$ 71.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 71.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	457	R\$ 41.695,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 41.695,50
Total dos Créditos.....		R\$ 112.695,50

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.16.482.16.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	406	R\$ 71.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 71.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2234-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	573	R\$ 41.695,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 41.695,50
Total dos Recursos.....		R\$ 112.695,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de julho de 2023.